

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO****MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 009/2023**

OBJETO: Aquisição de copos descartáveis para Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.

ORÇAMENTO:

Unidade Orçamentária: 84201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

Unidade Gestora: 840201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará; Programa do PPA 2020/2023: 1297 - Manutenção da Gestão;

Classificação Funcional Programática: 09.122.1297-8338 - Operacionalização de Ações Administrativas;

Fonte de Recursos: 0180200006100000 Recursos Próprios - Taxa de Administração;

Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo.

DATA DE ABERTURA: 22/09/2023.

HORA: 09h - Horário local.

Endereço Eletrônico: gov.br/compras.

Belém, 11 de setembro de 2023.

Roberto Favacho Lobato

Pregoeiro

GIUSSEPP MENDES

Presidente

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 984634

DIÁRIA**PORTARIA Nº 733 DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/979902 (PAE), de 29/08/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidores.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR as servidoras relacionadas abaixo, a viajarem ao município de Santarém/PA, no período de 13/09/2023 a 15/09/2023, a fim de realizarem a Ação "Papo Previdenciário" no referido município:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Luisa Porto da Silva	5889141/3	Técnico Previdenciário A	Diretoria de Previdência
Marcella Yumi da Rocha Takeshita	5948298/1	Técnico Previdenciário B	Diretoria de Previdência

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias a cada servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de agosto de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 984864

PORTARIA Nº 732 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1000137 (PAE), de 01/09/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a militar.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Theron Raphael Zahluth Ferreira, matrícula nº 4220183/1, ocupante do cargo de Cabo - PM/PA, lotado na Diretoria de Proteção Social dos Militares deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, a viajar ao município de Placas/PA, no período de 04/09/2023 a 19/09/2023, a fim de realizar o serviço de atendimento sobre os processos de reserva, reforma remunerada e pensão aos beneficiários deste Instituto, no Caminhão - Unidade Móvel do IGEPPS.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 15 e ½ (quinze e meia) diárias ao militar citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 11 de setembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 984782

PORTARIA Nº 731 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/950985 (PAE), de 22/08/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidores.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR os servidores relacionados abaixo, a viajarem a cidade de Curitiba/PR, no período de 19/09/2023 a 23/09/2023, a fim de participarem do evento "21º Congresso Previdenciário da APEPREV":

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Edi Enderson Araújo Demétrio	5963009/2	Técnico Previdenciário A	Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização
Márcio Braga da Costa Júnior	5960904/2	Gerente	Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização
Marcelo Barbosa Rodrigues	5905513/8	Técnico Previdenciário A	Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização
Severiano Fernandes Neto	5919761/4	Técnico de Administração e Finanças	Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias a cada servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de setembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 984806

FÉRIAS**PORTARIA Nº 734 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020

RESOLVE:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Henrique Pereira Mascarenhas	5948304/1	NUGIN	07/05/2022 - 06/05/2023	23/10/2023 - 10/11/2023 19/02/2024 - 29/02/2024
Luana Daniela Martins de Jesus	5948872/1	CCOB	07/05/2022 - 06/05/2023	16/10/2023 - 30/10/2023 02/01/2024 - 16/01/2024
Marlon José Ferreira de Brito	57175693/1	CONTENCIOSO	01/12/2021 - 30/11/2022	02/10/2023 - 31/10/2023

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de setembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 984956

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

Processo: 2023/990657. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) MARIA DO PERPETUO SOCORRO FIGUEIREDO DE AQUINO COUTINHO, matrícula nº 250554/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe II, lotado (a) no (a) Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, através do Ofício nº 202305952/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de 60% para 30%. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 06 de setembro de 2023.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 984524

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2023/1020022. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) MARY SILVA DA COSTA, matrícula nº 544744/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe Especial, nível I, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, através do Ofício nº 202306261/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 70% (setenta por cento) para 60% (sessenta por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento (ocorrido em 21/04/2011) para aguardar a aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 06 de setembro de 2023.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 984533